

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 30/03/2017

- [Justiça estimula formação de candidato à adoção e apadrinhamento de criança](#)
- [Senado aprova garantias para crianças e adolescentes vítimas de violência](#)
- [Câmara aprova política para diagnóstico de distúrbio psicológico em crianças](#)
- [Lúcia Vânia quer integração do Criança Feliz com outros programas sociais](#)
- [Justiça estimula formação de candidato à adoção e apadrinhamento de criança](#)
- [Quebra de paradigmas - comunidade LGBT conquista mais direitos no instituto da adoção](#)

**Assunto: Justiça estimula formação de candidato à adoção e apadrinhamento de criança**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 30/03/2017



Em 2016, ao menos 277 adultos do Distrito Federal (DF) passaram por treinamento para adoção de crianças e adolescentes. Outras 77 pessoas receberam orientações a fim de se tornarem padrinhos de crianças de abrigo em Brasília.

Os dados, apresentados no “III Seminário Aconchego convivência familiar e comunitária: novos vínculos afetivos para crianças e adolescentes”, organizado pela ONG Aconchego, refletem a preocupação da Justiça para a adequada formação e apoio psicológico às famílias que se constituem por meio da adoção.

Em todo país, 7.332 crianças e adolescentes esperam para ser adotados e 36.524 estão em situação de acolhimento em abrigos – conforme dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), ambos coordenados pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

No ano passado foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes no país por meio do CNA, uma ferramenta digital lançada em 2008 que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção.

**Encontros sobre adoção** – As pessoas que procuram se preparar para adoção são encaminhadas pela Vara de Infância de Brasília aos encontros, realizados pela ONG

Aconchego, ou o fazem por conta própria. De acordo com Maria da Penha Oliveira Silva, coordenadora da ONG Aconchego, os encontros de adoção representam um espaço de preparação para a adoção, realizado desde 1997.

“São palestras com objetivo de discutir temas relacionados à convivência familiar, troca de experiências sobre adoção para construir o vínculo de filiação”, diz.

Passaram pelos encontros, no último ano, 277 adultos, sendo 56% mulheres e 71,4% casados e 75,7% sem filhos. Dos participantes, 44,6% se considerava amadurecendo a ideia da adoção e 25,7% já deram entrada em processos. De acordo com Penha, nos últimos dois anos, 20 famílias se constituíram durante esses encontros.

**Apadrinhamento afetivo** – Programas de apadrinhamento afetivo de crianças em situação de acolhimento começam a se expandir em todo o país, proporcionado a esses jovens a convivência em família e o incentivo nos estudos. Já existem programas de apadrinhamento em pelo menos oito Estados – Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo, Ceará, Pará e no Distrito Federal.

Uma das intenções do apadrinhamento afetivo, por exemplo, é que a criança possa conhecer como funciona a vida em família, vivenciando situações cotidianas. No Distrito Federal 77 pessoas concluíram a formação para se tornarem padrinhos e madrinhas no ano passado. Dos candidatos, 37% têm entre 30 e 39 anos e 56% são solteiros. A preparação é realizada tanto para os candidatos a padrinhos quanto para as crianças e adolescentes, por meio de encontros semanais e um período de convivência. Ano passado, foram celebrados 17 apadrinhamentos. Em relação às crianças e adolescentes que concluíram o curso para o apadrinhamento, 50% tem de 14 a 16 anos e 80% possui o Ensino Fundamental.

Os principais motivos que levam as pessoas a quererem apadrinhar uma criança é, conforme a pesquisa, fazer o bem ao próximo, apoiar a criança com novas perspectivas de vida e a troca de afeto. A ideia é que os padrinhos se tornem referência na vida das crianças e adolescentes, formando um vínculo afetivo de maneira segura e duradoura.

**Assunto: Senado aprova garantias para crianças e adolescentes vítimas de violência**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 30/03/2017



O Senado aprovou nesta quarta-feira (29) o Projeto de Lei (PL) 21/17, da Câmara dos Deputados, que cria um sistema de garantias para crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência. O projeto determina que a União, os estados e municípios e o Distrito Federal efetivem políticas públicas para resguardar os direitos de crianças e adolescentes e protegê-las de situações de violência ou oferecer-lhes acolhimento. O texto agora segue para sanção presidencial.

O projeto cria o chamado “depoimento especial”, para assegurar à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência o direito de ser ouvido em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam sua privacidade. Segundo o texto, durante esses depoimentos, os depoentes devem ser acompanhados por profissionais especializados de áreas como saúde, assistência social e segurança pública.

Os depoimentos devem ser registrados em áudio e vídeo e transmitidos em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo das vítimas e testemunhas. Para melhor compreensão, as perguntas poderão ser adaptadas à linguagem da criança ou adolescente.

### **Sem contato**

O texto também resguarda o direito da vítima de não ter contato, mesmo visual, com o suposto autor ou acusado de violência, ameaça ou constrangimento. “O profissional especializado comunicará ao juiz se verificar que a presença, na sala de audiência, do autor da violência, que pode prejudicar o depoimento especial ou colocar o depoente em situação de risco, caso em que, fazendo constar em termo, será autorizado o afastamento do imputado”, diz o texto.

Nesses casos, o juiz tomará todas as medidas apropriadas para a preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha, podendo inclusive determinar a restrição aos procedimentos de gravação em áudio e vídeo do depoimento.

O projeto prevê ainda que sejam realizadas, periodicamente, campanhas de conscientização da sociedade, estimulando a mais rápida identificação da violência praticada contra crianças e adolescentes e a difusão dos seus direitos e dos serviços de proteção. Além disso, determina a criação de serviço de atendimento ou de resposta telefônica, inclusive por meio da internet, para denúncias de abuso e de exploração sexual.

**Assunto: Câmara aprova política para diagnóstico de distúrbio psicológico em crianças**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 30/03/2017**



A Câmara aprovou nesta quarta-feira (29), em votação simbólica, um projeto de lei que tem o objetivo de facilitar a detecção de riscos para o desenvolvimento psicológico de crianças e adolescentes. Já aprovado pelo Senado, o texto segue agora para a sanção presidencial.

A proposta torna obrigatória, para todas as crianças com até 18 meses de vida, a aplicação pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de um protocolo ou outro instrumento a fim de detectar o risco de transtorno em seu desenvolvimento psíquico.

O texto diz que o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do SUS, deve garantir acesso a ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e do desenvolvimento.

A deputada Erika Kokay (PT-DF) explicou que esses testes facilitarão, principalmente, a detecção de transtornos relacionados ao autismo.

“O transtorno do espectro autista precisa ser diagnosticado o mais rápido possível. O diagnóstico precoce facilita a implementação de políticas”, disse.

O projeto também torna obrigatória a execução de ações voltadas para a promoção da alimentação saudável de crianças e adolescentes, com a finalidade de reduzir o consumo de alimentos com elevados teores de gordura, sódio, açúcar e corantes.

<b>Assunto: Lúcia Vânia quer integração do Criança Feliz com outros programas sociais</b>
---

<b>Fonte: Agência Senado</b>
------------------------------

<b>Data: 30/03/2017</b>
-------------------------



A senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) defendeu nesta quinta-feira (30) a integração do Criança Feliz com os demais programas sociais nas três esferas da federação. Em pronunciamento no Plenário, a parlamentar lembrou que esse programa, executado pelo governo federal, incentiva as famílias a cuidar melhor das suas crianças, por meio de visitas de assistentes sociais e orientação sobre cuidados básicos, como amamentação e nutrição infantil.

Para a senadora, as ações dos programas precisam ser fiscalizadas e monitoradas, para que apresentem os resultados desejados. Além disso, segundo ela, os três níveis de governo devem trabalhar em sinergia, proporcionando maior cuidado com a primeira infância.

Lúcia Vânia lamentou a informação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, mostrando que quase 75% das crianças com menos de quatro anos não estão matriculadas em creche ou escola. Os dados, conforme a senadora, mostram o tamanho do desafio do país para cuidar melhor da primeira infância. Como presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado, ela prometeu manter vigilância constante para evitar cortes orçamentários que prejudiquem a educação.

**Assunto: Justiça estimula formação de candidato à adoção e apadrinhamento de criança**

**Fonte: CNJ**

**Data: 30/03/2017**



Em 2016, ao menos 277 adultos do Distrito Federal passaram por treinamento para adoção de crianças e adolescentes. Outras 77 pessoas receberam orientações, a fim de se tornarem padrinhos de crianças de abrigo em Brasília.

Os dados, apresentados no “III Seminário Aconchego convivência familiar e comunitária: novos vínculos afetivos para crianças e adolescentes”, organizado pela ONG Aconchego, refletem a

preocupação da Justiça para a adequada formação e apoio psicológico às famílias que se constituem por meio da adoção.

Em todo país, 7.332 crianças e adolescentes esperam para ser adotados e 36.524 estão em situação de acolhimento em abrigos – conforme dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), ambos coordenados pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.

No ano passado foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes no país por meio do CNA, uma ferramenta digital lançada em 2008 que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção.

**Encontros sobre adoção** – As pessoas que procuram se preparar para adoção são encaminhadas pela Vara de Infância de Brasília aos encontros, realizados pela ONG Aconchego, ou o fazem por conta própria. De acordo com Maria da Penha Oliveira Silva, coordenadora da ONG Aconchego, os encontros de adoção representam um espaço de preparação para a adoção, realizado desde 1997.



“São palestras com objetivo de discutir temas relacionados à convivência familiar, troca de experiências sobre adoção para construir o vínculo de filiação”, diz.

Passaram pelos encontros, no último ano, 277 adultos, sendo 56% mulheres e 71,4% casados e 75,7% sem filhos. Dos participantes, 44,6% se considerava amadurecendo a ideia da adoção e 25,7% já deram entrada em processos. De acordo com Penha, nos últimos dois anos, 20 famílias se constituíram durante esses encontros.

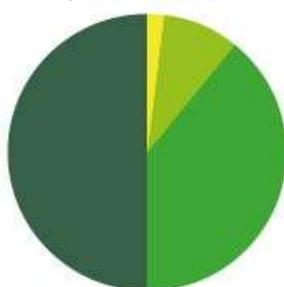
**Apadrinhamento afetivo** – Programas de apadrinhamento afetivo de crianças em situação de acolhimento começam a se expandir em todo o país, proporcionado a esses jovens a convivência em família e o incentivo nos estudos. Já existem programas de apadrinhamento em pelo menos oito estados – Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Espírito Santo, Ceará, Pará e no Distrito Federal.

Uma das intenções do apadrinhamento afetivo, por exemplo, é que a criança possa conhecer como funciona a vida em família, vivenciando situações cotidianas. No Distrito Federal 77 pessoas concluíram a formação para se tornarem padrinhos e madrinhas no ano passado. Dos candidatos, 37% têm entre 30 e 39 anos e 56% são solteiros. A preparação é realizada tanto para os candidatos a padrinhos quanto para as crianças e adolescentes, por meio de encontros semanais e um período de convivência. Ano passado, foram celebrados 17 apadrinhamentos. Em relação às crianças e adolescentes que concluíram o curso para o apadrinhamento, 50% tem de 14 a 16 anos e 80% possuem o Ensino Fundamental.

Os principais motivos que levam as pessoas a querer apadrinhar uma criança é, conforme a pesquisa, fazer o bem ao próximo, apoiar a criança com novas perspectivas de vida e a troca de afeto. A ideia é que os padrinhos se tornem referência na vida das crianças e adolescentes, formando um vínculo afetivo de maneira segura e duradoura.

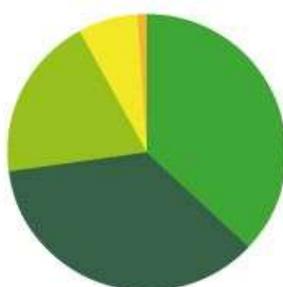
## Adoção e Apadrinhamento do Distrito Federal

Idade das crianças e adolescentes que fizeram a preparação para o apadrinhamento no DF



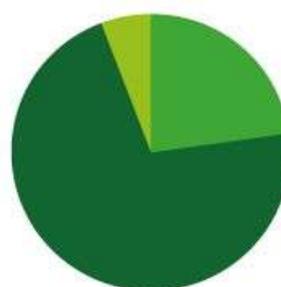
50% - 14 a 16 anos  
39% - 11 a 13 anos  
9% - 17 a 19 anos  
2% - 10 anos

Idade dos candidatos a padrinhos e madrinhas no DF



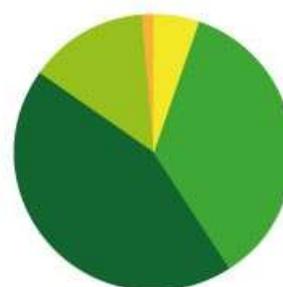
37% - 30 a 39 anos  
36% - 20 a 29 anos  
19% - 40 a 49 anos  
7% - 50 a 59 anos  
1% - acima de 60 anos

Perfil dos participantes dos encontros sobre adoção no DF



71,4% casados  
22,9% solteiros  
5,7% divorciados

Idade dos participantes dos encontros sobre adoção



6,3% - 20 a 29 anos  
41,3% - 30 a 39 anos  
50,8% - 40 a 49 anos  
15,9% - 50 a 59 anos  
1,6% - 60 a 69 anos

Fonte: ONG Aconchego - DF

**Assunto: Quebra de paradigmas - comunidade LGBT conquista mais direitos no instituto da adoção**

**Fonte: IBDFAM**

**Data: 30/03/2017**



A socioafetividade já ultrapassou as barreiras levantadas pelo preconceito que ainda tenta reprimir alguns dos principais direitos homoafetivos. Prova disso é que, em Jabotão dos Guararapes (cidade localizada no interior do estado de São Paulo), a juíza Christiana Caribé, da Vara da Infância e Juventude do município, concedeu a adoção de uma criança transgênera, de dez anos, a um casal paulista, o qual a mulher é transexual. A novidade elementar do caso é que a garotinha – que apesar de ter nascido menino, se identificava como menina – teve retificado o nome na certidão de nascimento. Agora, portanto, o documento da menor apresenta prenome feminino, conforme sua condição social.

“Não foi uma decisão simples. Foi a primeira vez que atuei em um caso desses, mas tenho a certeza de que fizemos o necessário para atender aos interesses da criança e seu desejo. Para isso, tive o amparo de relatórios da equipe psicossocial da Justiça de São Paulo e de um Centro de Referência LGBT do mesmo Estado, além do parecer favorável do Ministério Público. Eu vinha acompanhando a história dessa criança por, pelo menos, um ano. Estar próxima dela fez toda a diferença para notar as particularidades e poder atender suas necessidades de forma mais plena. No fim da audiência, ela aguardou que todos saíssem para falar comigo e me agradeceu por encontrar uma mãe que a entendia”, revelou Christiana Caribé, em entrevista publicada no portal do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Vice-presidente da Comissão de Direito Homoafetivo do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Vladimir Fernandes Mendonça Costa define a decisão como “de suma importância”, uma vez que demonstra respeito ao afeto e amor em adotar. “Percebe-se aí um encaminhamento tácito à despatologização. Isto é, findar a patologização das identidades trans”. Costa lembra que no dia 24 de outubro se comemora o Dia Internacional da Despatologização das Identidades Trans, criado pela ONG Transgender Europe. “Trata-se de uma conquista que evitará situações constrangedoras para os infantes, já que estes crescerão com suas identidades e reconhecimento de serem o que e como são”, explica.

De acordo com ele, os tribunais brasileiros caminham no sentido de admitir a realidade LGBT. “Vale lembrar a Resolução 175, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 14 de maio de 2013, em que determina que os cartórios celebrem casamentos e convertam em matrimônio as uniões estáveis homoafetivas. Há também o histórico julgado do Superior

Tribunal Federal (STF) da ADI 4277, que reconheceu o casamento entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, por analogia à união estável”.

Costa ainda chama atenção para a atuação do IBDFAM nesta seara: “O Instituto, como sempre à frente, busca oportunizar à comunidade LGBT meios para concretizar seus anseios e necessidades. A grande capilaridade da entidade proporciona a implementação de parcerias e atos conjuntos com os diversos organismos LGBT. Em todos os estados, o IBDFAM conta com parceiros sólidos, tendo, inclusive, realizado ações conjuntas”, completa.

Vice-presidente do IBDFAM, Maria Berenice Dias revela que a comunidade LGBT ainda enfrenta resistência nos processos de adoção: “Como não tem lei e sobra preconceito, essas pessoas ainda encontram dificuldades, seja no momento do cadastramento ou na hora de se concretizar a adoção. Trata-se de uma discriminação absolutamente injustificada, e os tribunais estão reconhecendo, de forma unânime, a absoluta personalidade da adoção por casais gays”.

### **O Estatuto da Adoção do IBDFAM**

Maria Berenice Dias afirma que as alterações na Lei da Adoção (nº 12.010/2009), propostas pelo IBDFAM, já permeiam direitos homoafetivos, como os que foram preservados na decisão da juíza Christiana Caribé, em São Paulo. De acordo com ela, o projeto não foge ao modelo de família que o Instituto tem pretendido fazer-se aceita pela sociedade e pelo Direito. “Dentro deste conceito de família plural, inserindo todas as estruturas de convívio, se almeja dar à pessoa LGBTI a oportunidade de adotar, mesmo que esta não forme um casal. Aí se identificam irmãos ou algum tipo de parentesco, ou ainda, quem sabe, amigos e amigas que têm o sonho de ter filhos e, assim, adotem juntos uma criança, havendo a prova desta convivência harmônica”, decreta.